



**PORTARIA N° 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 29 de novembro de 2024.

Considerando que o dia 28 de novembro é feriado municipal, em que é celebrado o Aniversário da Cidade de Franca - conforme Lei Municipal n° 6.730, de 30 de novembro de 2006;

Considerando que no ano de 2024, este será em uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 29 de novembro;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**P O R T A R I A:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
www.franca.sp.leg.br



**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 29 de novembro 2024, sexta-feira, posterior ao feriado do Aniversário da Cidade de Franca.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de novembro de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**

**Presidente**